

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO N.º 56, DE 18 DE ABRIL DE 2001
DOU 20/04/2001**

Aprova o relatório da execução orçamentária e financeira do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, referente ao 1º trimestre do exercício de 2001, apresentado pela Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS/MPAS.

O Plenário do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, em reunião ordinária realizada no dia 17 de abril de 2001, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório da execução orçamentária e financeira do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, referente ao 1º trimestre do exercício de 2001, apresentado pela Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS/MPAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Aurélio Santullo
Presidente do CNAS